



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência visa à contratação de empresa ou profissional para Aquisição de peças e Serviços Mecânicos para manutenção dos veículos gol 1.0 e Voyage TL MBV, pertencentes à Câmara Municipal.

2. DO OBJETO:

O objeto do presente processo é a contratação de empresa ou profissional para Aquisição de peças e Serviços mecânicos para manutenção dos veículos gol 1.0 e Voyage TL MBV, pertencentes à Câmara Municipal.

3. DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de empresa ou profissional especializado para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Damianópolis, pelos seguintes aspectos:

Necessidade de Manutenção da Frota Oficial:

Os veículos da Câmara Municipal são utilizados no desempenho das atividades institucionais e administrativas, sendo indispensável assegurar seu pleno funcionamento, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às demandas do Poder Legislativo.

Segurança dos Usuários:

A adequada manutenção dos veículos, com a substituição de peças desgastadas e a realização de serviços mecânicos por profissionais qualificados, é fundamental para garantir a segurança dos vereadores, servidores e demais usuários, prevenindo falhas que possam ocasionar acidentes.

Especialização Técnica:

A contratação de empresa ou profissional especializado assegura a execução dos serviços com qualidade técnica, utilizando ferramentas adequadas e peças compatíveis, garantindo maior eficiência nos reparos e maior vida útil dos veículos.

Eficiência e Agilidade na Prestação dos Serviços:

A prestação de serviços por empresa especializada possibilita maior rapidez na identificação e solução de problemas mecânicos, reduzindo o tempo de inatividade dos



veículos e contribuindo para a continuidade das atividades legislativas e administrativas.

Economicidade:

A contratação de serviços mecânicos e aquisição de peças junto a fornecedores especializados mostra-se mais vantajosa do que a manutenção de estrutura própria, evitando custos com contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e formação de estoque, além de possibilitar melhores condições de preço.

Garantia de Qualidade:

Empresas especializadas costumam oferecer garantia sobre as peças fornecidas e os serviços executados, proporcionando maior segurança e confiabilidade quanto à durabilidade e eficiência das manutenções realizadas.

Conformidade Legal:

A presente contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que os serviços e aquisições sejam realizados em conformidade com a legislação vigente aplicável à Administração Pública.

Foco nas Atividades do Poder Legislativo:

A terceirização dos serviços mecânicos permite que a Câmara Municipal concentre seus esforços em suas atividades institucionais, sem a necessidade de gerir diretamente demandas técnicas relacionadas à manutenção da frota.

Manutenção Preventiva e Corretiva:

A contratação possibilita a realização de manutenções periódicas, prevenindo danos maiores, reduzindo custos futuros e assegurando maior durabilidade e desempenho dos veículos oficiais.

Em resumo, a contratação para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos é medida necessária para garantir a continuidade, segurança, eficiência e economicidade na gestão da frota da Câmara Municipal de Damianópolis.

4. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação pretendida será contado a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2026, podendo ser seu prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

5. DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A Câmara Municipal de Damianópolis-GO tem por escopo a contratação de empresa ou profissional para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para os veículos gol 1.0 e Voyage TL MBV, pertencentes à Câmara Municipal, compreendendo as atividades a seguir descritas:



Aquisição de peças:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro Gol	4		
2	Amortecedor traseiro Gol	4		
3	Amortecedor dianteiro Voyage	4		
4	Amortecedor traseiro Voyage	4		
5	Pneu 175/70 R14	10		
6	Bateria 70 Amp	2		
7	Óleo lubrificante 15W40	20		
8	Filtro de óleo do motor	6		
9	Filtro de ar	6		
10	Filtro de combustível	6		
11	Kit cabos de vela de ignição Gol	2		
12	Kit cabos de vela de ignição Voyage	2		
13	Fluido de freio	2		
14	Kit embuchamento suspensão dianteira Gol	1		
15	Kit embuchamento suspensão traseira Gol	1		
16	Kit embuchamento suspensão dianteira Voyage	1		
17	Kit embuchamento	1		



	suspensão traseira Voyage			
18	Par junta homocinética Gol	1		
19	Par junta homocinética Voyage	1		
20	Kit maçaneta interna Gol (4 portas)	1		
21	Kit maçaneta interna Voyage (4 portas)	1		
22	Kit lâmpadas internas do farol Gol	1		
23	Kit lâmpadas internas do farol Voyage	1		
24	Kit pastilha de freio Voyage	2		
25	Correia dentada Gol	2		
26	Correia chata TK Gol	2		
27	Correia dentada Voyage	2		
28	Palheta limpa-para-brisa Gol	4		
29	Palheta limpa-para-brisa Voyage	4		
30	Filtro de cabine ar-condicionado Voyage	3		
31	Filtro de cabine ar-condicionado Voyage	3		
32	Higienizador ar-condicionado 300 ml	3		
33	Rolamento traseiro Gol	4		
34	Rolamento dianteiro Gol	4		
35	Rolamento traseiro Voyage	4		
36	Rolamento dianteiro	4		



	Voyage			
37	Terminal de direção Gol	2		
38	Terminal de direção Voyage	2		
39	Pivô Gol	4		
40	Pivô Voyage	4		
41	Bomba de combustível Gol	1		
42	Bomba de combustível Voyage	1		
43	Bomba d'água Gol	1		
44	Bomba d'água Voyage	1		
45	Kit para fechadura elétrica VW Voyage + Par de maçanetas das portas dianteiras	1		

Prestação de Serviços Mecânicos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço mecânico para instalação dos amortecedores dianteiros Gol	4		
2	Serviço mecânico para instalação dos amortecedores traseiros Gol	4		
3	Serviço mecânicos para instalação dos amortecedor dianteiros Voyage	4		
4	Serviço mecânicos para instalação dos	4		



	armortecedor trazeiros Voyage			
5	Serviço mecânico de troca de Pneu	10		
6	Serviço mecânico para instalação de bateria	4		
7	Serviço mecânico de troca de óleo	6		
8	Serviço mecânico de troca de filtro de óleo do motor	6		
9	Seviço de troca do filtro de ar	6		
10	Serviço mecânico de troca do filtro de combustível	6		
11	Serviço mecânico de intalação do Kit cabos de vela de ignição	4		
12	Serviço mecânico p/ troca o kit embuxamento suspensão dianteira Gol	1		
13	Serviço mecânico p/ troca o kit embuxamento suspensão trazeira Gol	1		
14	Serviço mecânico p/ troca o kit embuxamento suspensão dianteira voyage	1		
15	Serviço mecânico p/ troca o kit embuxamento suspensão trazeira Voyage	1		
16	Serviço mecânico de	2		



	instalação do freio Gol			
17	Serviço mecânico de instalação do freio Voyage	2		
18	Serviço de alinhamento e balanceamento Gol	10		
19	Serviço de alinhamento e balanceamento Voyage	10		
20	Serviço mecânico para instalação da correia dentada Gol	2		
21	Serviço mecânico para instalação da correia dentada Voyage	2		
22	Serviço mecânico para instalação da correia chata Gol	2		
23	Serviço mecânico para instalação da correia chata Voyage	2		
24	Serviço mecânico troca de filtro de ar cond. Gol	3		
25	Serviço mecânico troca de filtro de ar cond. Voyage	3		
26	Serviço de Rasther III veículos leves	10		
27	Serviço mecânico para substituição da massaneta interna Gol	4		
28	Serviço mecânico para manutenção da massaneta	4		



	externa Gol			
29	Serviço mecânico para substituição da massaneta interna Voyage	4		
30	Serviço mecânico para substituição da massaneta externa Voyage	4		
31	Serviço mecânico de substituição das fechaduras Gol	2		
32	Serviço mecânico de manutenção das fechaduras Voyage	2		
33	Serviço mecânico para instalação do rolamento traseiro Gol	4		
34	Serviço mecânico para instalação do rolamento dianteiro Gol	4		
35	Serviço mecânico para instalação do rolamento traseiro Voyage	4		
36	Serviço mecânico para instalação do rolamento dianteiro Voyage	4		
37	Serviço mecânico para instalação do terminal de direção Gol	2		
38	Serviço mecânico para instalação do terminal de direção Voyage	2		
39	Serviço			



	mecânico para instalação do pivô Gol	4		
40	Serviço mecânico para instalação do pivô Voyage	4		
41	Serviço mecânico para substituição de juntas homocinética	2		
42	Serviço elétrico para substituição de lâmpadas das lanternas e dos faróis Gol	2		
43	Serviço elétrico para substituição de lâmpadas das lanternas e dos faróis Voyage	4		
44	Serviço mecânico de limpeza e manutenção e revisão geral Gol	2		
45	Serviço mecânico de limpeza e manutenção e revisão geral Voyage	2		
46	Serviço mecânico para manutenção do motor de partida Gol	1		
47	Serviço mecânico para manutenção do motor de partida Voyage	1		
48	Serviço mecânico para manutenção do ar condicionado Gol	3		
49	Serviço			



	mecânico para manutenção do ar condicionado Voyage	3		
50	Serviço mecânico para manutenção do Alternador Gol	1		
51	Serviço mecânico para manutenção do Alternador Voyage	1		
52	Serviço mecânico para manutenção do Hidravacu Gol	1		
53	Serviço mecânico para manutenção do Hidravacu Voyage	1		
54	Serviço mecânico para manutenção da máquina de vidros Gol	4		
55	Serviço mecânico para manutenção da máquina de vidros Voyage	4		
56	Serviço mecânico para regulagem dos faróis Gol	2		
57	Serviço mecânico para regulagem dos faróis Voyage	2		
58	Serviço mecânico para substituição da bomba combustível Voyage	1		
59	Serviço mecânico para substituição da bomba	1		



	combustível Gol			
60	Serviço mecânico bomba d'água Voyage	1		
61	Serviço mecânico bomba d'água Gol	1		
62	Serviço mecânico radiador Voyage	1		
63	Serviço mecânico radiador Gol	1		
64	Serviço mecânico para substituição dos cabos de velas Gol	1		
65	Serviço mecânico para substituição dos cabos de velas Voyage	1		

6. LICITAÇÃO COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESA OU PROFISSIONAL SEDIADOS REGIONALMENTE EM UM RAIOS DE ATÉ 10KM DE DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS-GO, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 00008/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS/ TCM-GO.

6.1. Tal exigência se faz necessária sendo que se trata de serviços que por vezes precisamos em caráter de urgência, como o município fica em uma região muito distante da capital, por vezes com estradas em situação de difícil acesso, além do principal motivo que é o fomento das empresas e profissionais regionais.

Ao contratar empresas/profissionais regionais ,a Câmara está contribuindo para o crescimento econômico da comunidade local,gerando emprego se impulsionando o desenvolvimento regional. Além do que a o contratarem presas regionaistem-se como resultado



abaixados custos, fazendo com que a economicidade seja maior, especialmente quando se consideram fatores como despesas de viagem logística.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, até o (10) décimo dia útil de cada mês, contados a partir da apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

7.2. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da câmara para verificação da situação da licitante em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a cada órgão de gestão por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 Das Obrigações da Contratante

8.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas neste contrato;

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, por meio de servidor especialmente designado para tanto;

8.1.4 Permitir durante a vigência do contrato, acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços, desde que devidamente identificados;

8.1.4 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução deste contrato.



8.2 –Das Obrigações da Contratada

8.2.1 Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente contrato durante toda a sua execução, conservando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

8.2.2 Executar diretamente a entrega dos serviços adquiridos de acordo com todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência e em sua proposta de preços;

8.2.3 Responsabilizar-se integralmente por todos os serviços porventura entregues com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, os quais deverão ser refeitos sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Damianópolis - Go;

8.2.3 Cumprir as normas federais, estaduais e municipais que interfiram na execução da aquisição;

8.2.4 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, atendendo prontamente às reclamações sobre a execução de seus serviços;

8.2.5 Todos os módulos deverão permitir o acesso simultâneo de usuários.

9. DA QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL:

Como condição necessária para assegurar a qualidade das peças e dos serviços especificados nesse Termo de Referência, o fornecedor de peças e prestador de serviços mecânicos a ser contratado, deverá apresentar obrigatoriamente, os documentos conforme abaixo especificado.

Documentos da empresa conforme abaixo especificado:

- Ato Constitutivo;
- Prova de inscrição CNPJ; CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CND Trabalhista
- CND FGTS

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a contratação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.



FUNDO/DPTO/SECRETARIA	DOTAÇÃO
Manutenção da Câmara Municipal/Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.	01.01.01.031.0001.2.001.00027-3.3.90.39

11. DO CONTROLE E EXECUÇÃO:

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante do órgão, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Câmara;

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da prestadora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade na prestação do serviço/aquisição não implica em corresponsabilidade da Câmara ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 117, *caput* da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O gestor do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências, relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DA ESTIMATIVA DE PREÇO:

O valor da contratação será definido com base na coleta de preços realizada no mercado com empresas especializadas na execução dos serviços/aquisição especificados neste Termo de Referência, empreços cobrados por outras empresas para execução de serviços/aquisições



similares a outros órgãos de mesmo porte, bem como nos valores cobrados pela empresa a ser contratada em contratos anteriores.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação serão aquelas previstas no Art. 156, inciso I, II, III e IV da Lei 14.133/21.

14. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Alvorada do Norte-GO, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Damianópolis-GO, 07 de abril de 2025.

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Presidente da Câmara